



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 208

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ERRATAS

A Lei nº 1.947, publicada na Edição 159, sai nesta Edição republicada com novo conteúdo.

O conteúdo da edição 159 aparece publicado aqui como Lei Complementar nº 131/2020.

### ATOS DO PRESIDENTE

**Lei Promulgada Nº 1946/2020**

**João Pessoa, 13 de Agosto de 2020**

LEI Nº 1946, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O PROJETO "SABER PROFISSÃO" QUE CONTEMPLA A PARCERIA ENTRE AS FACULDADES E UNIVERSIDADES DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO A REALIZAÇÃO DE AULAS EXPOSITIVAS SOBRE: NOÇÕES DE VOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição no município de João Pessoa da parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino Público e Privado, a realização de aulas expositivas sobre noções de vocação e orientação profissional aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Serão realizadas palestras e atividades de grupo destinadas à orientação profissional dos alunos do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. As referidas atividades não substituem a realização de Teste Vocacional, que só poderá ser aplicados por profissionais devidamente capacitados.

Art. 3º O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem o objetivo de:

- I - Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- II - Estimular através de testes e dinâmicas possíveis vocações dos alunos
- III - Informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam e realizam testes vocacionais;

Art. 4º Estas palestras poderão ser ministradas aos alunos, por acadêmicos a partir do 4º período do Ensino Superior das áreas de Psicologia e/ou Ciências Políticas de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, a critério da universidade.

Art. 5º As instituições estarão disponibilizando em seus calendários acadêmicos as respectivas datas e Escolas onde serão ministradas as palestras, de acordo com a disponibilidade do calendário oficial da rede municipal de ensino para atividades extracurriculares.

Art. 6º As atividades realizadas por estes alunos serão avaliadas por tutores da própria instituição.

Art. 7º Estes alunos receberão horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da Faculdade ou Universidade.

Art. 8º O aluno deverá apresentar relatório da atividade, para que seja comprovada a sua participação na atividade.

Art. 9º A participação neste projeto é classificada como Atividade Voluntária e não deverá onerar o município.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
Presidente

Autoria: Vereador Leo Bezerra

**Lei Promulgada Nº 1947/2020**

**João Pessoa, 13 de Agosto de 2020**

LEI Nº 1947, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE ARTIFÍCIO DE EFEITO SONORO EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a utilização, queima e a soltura de fogos de artifício

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmaria de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos

e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro em eventos realizados pela prefeitura de João Pessoa nas formas que menciona.

Parágrafo único. Para efeito dos dispositivos constantes no “caput” deste artigo, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos:

- a) os fogos de estampido;
- b) os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, com ou sem bomba;
- c) os chamados morteirinhos de jardim ou similares;
- d) as baterias;
- e) os morteiros com tubos de ferro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho  
Presidente

Autoria: Vereador Thiago Lucena

**Lei Complementar Promulgada Nº 131/2020**

**João Pessoa, 03 de Setembro de 2020**

DISPÕE SOBRE O MAPA DE MACROZONEAMENTO E ALTERA OS LIMITES DA ZONA URBANA PREVISTOS NOS ANEXOS I, II, E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, CRIA A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, LOCALIZADA NO BAIRRO MUMBABA.

**Termo de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 06/2020**

**João Pessoa, 11 de Setembro de 2020**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, nos autos do Processo nº 523/2020, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2020, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de painel eletrônico, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).  
PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
PRESIDENTE

**Termo de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 05/2020**

**João Pessoa, 15 de Setembro de 2020**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS ILHAS DE EDIÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, nos autos do Processo nº 642/2020, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2020, com o objetivo de contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS ILHAS DE EDIÇÃO, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa JOSÉ CARLOS RODRIGUES VELOSO - ME, CNPJ nº 24.544.987/0001-73, com proposta vencedora no valor total de R\$ 168.540,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).  
PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
PRESIDENTE

<p>Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP</p> <p>Presidente:</p> <p>Membros:</p>	<p>Comissão de Políticas Públicas - CPP</p> <p>Presidente:</p> <p>Membros:</p>	<p>Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor</p> <p>Presidente:</p> <p>Membros:</p>	<p>Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública</p> <p>Presidente:</p> <p>Membros:</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB</p> <p>Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa</p> <p>CEP: 58011-000</p> <p>Presidente:</p> <p>João Carvalho da Costa Sobrinho</p> <p>Diretora Geral:</p> <p>Nilmara de Carvalho Braga</p> <p>Secretário de Comunicação:</p> <p>Lael Arruda</p> <p>Desenvolvedor:</p> <p>Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa</p> <p>Coordenador de Informática:</p> <p>Pablo Rocha de Vasconcelos</p>
--	--	--	--	---

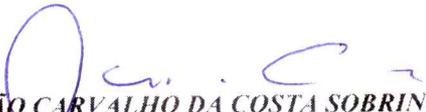


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA**  
**IMPLANTAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, nos autos do Processo nº 523/2020, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2020, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de painel eletrônico, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, com proposta no valor global de **RS 627.000,00** (seiscentos e vinte e sete mil reais). **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

### LEI Nº 1946, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O PROJETO “SABER PROFISSÃO” QUE CONTEMPLA A PARCERIA ENTRE AS FACULDADES E UNIVERSIDADES DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO A REALIZAÇÃO DE AULAS EXPOSITIVAS SOBRE: NOÇÕES DE VOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Dispõe sobre a instituição no município de João Pessoa da parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino Público e Privado, a realização de aulas expositivas sobre noções de vocação e orientação profissional aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Serão realizadas palestras e atividades de grupo destinadas à orientação profissional dos alunos do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino.

**Parágrafo único.** As referidas atividades não substituem a realização de Teste Vocacional, que só poderá ser aplicados por profissionais devidamente capacitados.

**Art. 3º** O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem o objetivo de:

- I - Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- II - Estimular através de testes e dinâmicas possíveis vocações dos alunos
- III - Informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam e realizam testes vocacionais;

**Art. 4º** Estas palestras poderão ser ministradas aos alunos, por acadêmicos a partir do 4º período do Ensino Superior das áreas de Psicologia e/ou Ciências Políticas de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, a critério da universidade.

**Art. 5º** As instituições estarão disponibilizando em seus calendários acadêmicos as respectivas datas e Escolas onde serão ministradas as palestras, de acordo com a disponibilidade do calendário oficial da rede municipal de ensino para atividades extracurriculares.

**Art. 6º** As atividades realizadas por estes alunos serão avaliadas por tutores da própria instituição.

**Art. 7º** Estes alunos receberão horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da Faculdade ou Universidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**Art. 8º** O aluno deverá apresentar relatório da atividade, para que seja comprovada a sua participação na atividade.

**Art. 9º** A participação neste projeto é classificada como Atividade Voluntária e não deverá onerar o município.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Presidente

*Autoria: Vereador Leo Bezerra*



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**LEI COMPLEMENTAR Nº 131,  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O MAPA DE MACROZONEAMENTO E ALTERA OS LIMITES DA ZONA URBANA PREVISTOS NOS ANEXOS I, II, E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, CRIA A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, LOCALIZADA NO BAIRRO MUMBABA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**rt. 1º** Ficam alteradas as poligonais dos ANEXOS I, II e III da Lei Complementar Nº 54, de 23 de dezembro de 2008, consolidada pelo Decreto nº 6.499, de 20 de março de 2009, conforme ANEXOS I e II, partes integrantes desta lei.

**Art. 2º** Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada no bairro de Mumbaba, identificada e delimitada pelos Anexos III e IV desta lei.

**Parágrafo único.** Com o fito de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS foi discutida e aprovada, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com as Resoluções nº 5/CDU-GP, de 14 de novembro de 2019, e nº 2/CDU-GP, de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** A Zona Especial de Interesse Social, ora criada, tem como finalidade mitigar a demanda gerada pelo déficit habitacional existente na cidade, assegurando o direito de posse permanente e promovendo a melhoria das condições de moradia de um conjunto relevante de pessoas no âmbito do Município.

**Art. 4º** Os usos não habitacionais no âmbito da ZEIS ora criada seguirão a disciplina de uso do solo do seu entorno imediato.

**Art. 5º** A aprovação de futuros loteamentos na ZEIS de Mumbaba ficará condicionada à implantação da devida infraestrutura local.

**Art. 6º** Além da criação da ZEIS a que se refere o art. 2º desta lei, fica estabelecida a Zona Especial de Preservação (ZEP) para área identificada no mapa constante no Anexo III, sem prejuízo da Zona de Preservação Ambiental (ZAP) existentes na área delimitada pelo Anexo I.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

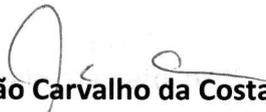
**Art. 7º** Os anexos I e II desta lei tratam do mapa com poligonais e do memorial descritivo acerca da ampliação do perímetro urbano, enquanto os Anexos III e IV tratam do mapa com poligonais e do memorial descritivo atinente à criação da ZEIS.

**Art. 8º** Os anexos V, VI e VII, contendo mapas e informações sobre o perímetro entre Gramame e Muçumagro, referem-se à Lei Complementar nº 69/2012.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se disposições em sentido contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

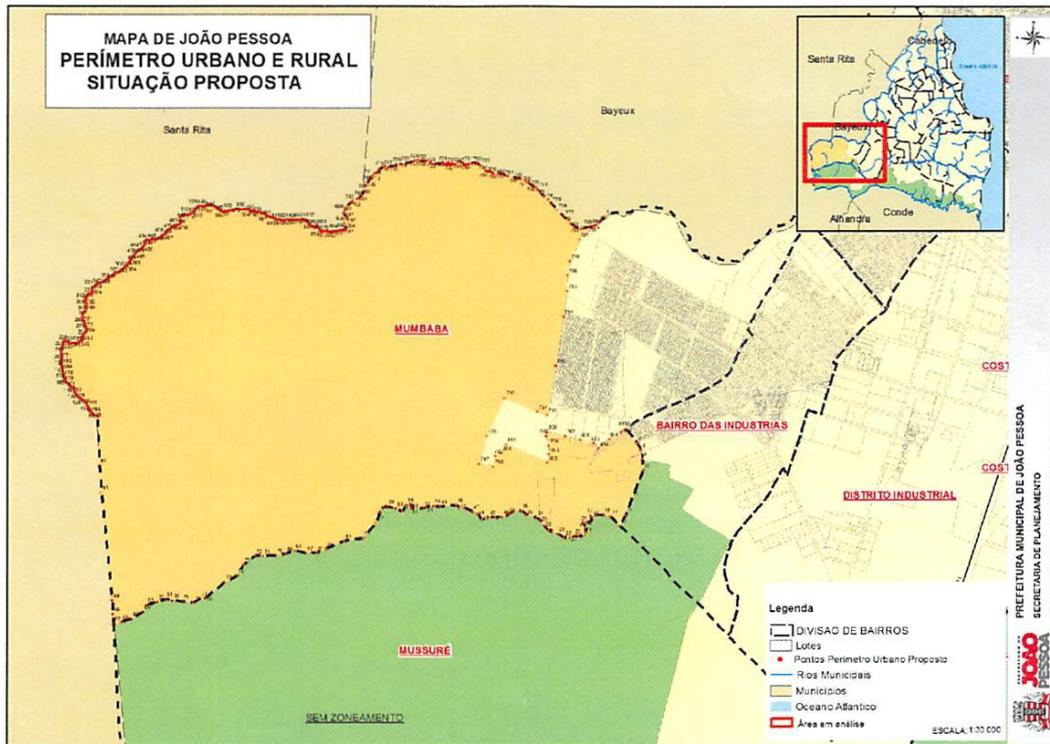
  
**João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Presidente

*Autoria: Executivo Municipal*



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

ANEXO I





ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

## ANEXO II

Memorial Descritivo da Proposta Perímetro Urbano de Mumbaba

**REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA:** Fuso 25 - Mc: 33 – SAD 69; **BAIRRO:** Mumbaba; **PERÍMETRO:** 18904,083m; **ÁREA:** 11290809,019m<sup>2</sup>.

### LIMITESECONFRONTAÇÕES

NORTE, LESTE, SUL, OESTE:

FID	Coordenada E(m)	Coordenada N(m)
0	286603,462	9207211,735
1	286692,280	9207293,810
2	286662,350	9207260,730
3	286639,440	9207239,440
4	286613,700	9207215,450
5	286603,462	9207211,735
6	286865,262	9205536,260
7	286958,950	9205415,370
8	286990,179	9205356,875
9	287001,890	9205282,781
10	287005,794	9205185,289
11	286916,009	9204959,108
12	286861,358	9204810,920
13	286814,514	9204729,027
14	286740,344	9204803,121
15	286681,789	9204818,719
16	286627,138	9204814,820
17	286576,390	9204814,820
18	286584,198	9204795,321
19	286576,390	9204756,325
20	286537,354	9204756,325
21	286510,028	9204752,425
22	286533,450	9204713,428
23	286537,354	9204674,431
24	286529,546	9204654,933
25	286470,991	9204639,334
26	286435,858	9204639,334
27	286404,629	9204627,635
28	286357,785	9204627,635
29	286303,133	9204658,833
30	286252,386	9204678,331
31	286225,060	9204686,130
32	286193,831	9204725,127
33	286158,698	9204771,923

FID	Coordenada E(m)	Coordenada N(m)
407	282838,290	9206989,850
408	282842,280	9206992,920
409	282846,290	9206996,640
410	282850,010	9207000,000
411	282854,570	9207003,050
412	282858,690	9207005,920
413	282863,060	9207008,540
414	282867,290	9207011,610
415	282871,450	9207014,340
416	282875,540	9207016,790
417	282886,030	9207023,310
418	282889,610	9207026,930
419	282893,990	9207029,850
420	282898,281	9207035,534
421	282902,270	9207044,060
422	282904,830	9207048,450
423	282907,380	9207053,160
424	282912,276	9207061,180
425	282909,900	9207069,140
426	282908,550	9207073,890
427	282909,290	9207078,060
428	282911,520	9207082,310
429	282914,530	9207086,100
430	282918,760	9207088,190
431	282923,390	9207090,240
432	282927,520	9207092,040
433	282932,100	9207091,130
434	282936,430	9207088,120
435	282944,980	9207086,390
436	282952,900	9207091,430
437	282957,260	9207093,990
438	282962,040	9207095,950
439	282966,530	9207098,960
440	282970,580	9207101,780



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

34	286127,468	9204791,422	441	282974,860	9207102,950
35	286045,492	9204818,719	442	282979,570	9207102,590
36	286002,551	9204849,917	443	282984,430	9207100,850
37	285932,285	9204842,118	444	282989,800	9207100,120
38	285908,863	9204830,419	445	282994,820	9207098,810
39	285897,152	9204810,920	446	282999,420	9207097,470
40	285846,404	9204799,221	447	282999,990	9207097,290
41	285783,946	9204795,321	448	283009,864	9207096,617
42	285737,102	9204795,321	449	283020,069	9207099,757
43	285678,547	9204775,823	450	283029,700	9207106,642
44	285644,588	9204828,765	451	283034,840	9207111,830
45	285601,648	9204844,364	452	283041,981	9207118,390
46	285539,189	9204875,561	453	283046,220	9207123,130
47	285496,249	9204875,561	454	283050,150	9207126,740
48	285468,923	9204898,959	455	283054,270	9207129,890
49	285336,198	9204883,360	456	283058,650	9207132,650
50	285281,547	9204887,260	457	283063,300	9207134,520
51	285222,992	9204883,360	458	283067,950	9207136,550
52	285199,570	9204867,762	459	283075,873	9207139,512
53	285123,649	9204867,762	460	283083,836	9207146,307
54	285098,075	9204867,762	461	283086,530	9207155,300
55	285101,978	9204902,859	462	283089,040	9207159,480
56	285062,942	9204898,959	463	283091,660	9207163,960
57	285023,905	9204840,464	464	283094,540	9207168,290
58	284973,157	9204867,762	465	283097,150	9207172,280
59	284902,891	9204883,360	466	283100,760	9207175,570
60	284871,662	9204879,461	467	283104,270	9207179,060
61	284840,433	9204832,664	468	283108,220	9207181,920
62	284813,107	9204746,872	469	283113,926	9207185,629
63	284703,804	9204622,082	470	283120,980	9207191,520
64	284551,561	9204598,684	471	283125,000	9207194,770
65	284403,222	9204536,289	472	283129,140	9207197,470
66	284321,245	9204497,292	473	283133,450	9207200,210
67	284235,364	9204497,292	474	283137,840	9207202,730
68	284141,676	9204520,690	475	283142,410	9207205,070
69	284067,507	9204493,393	476	283147,270	9207207,410
70	283989,433	9204477,794	477	283152,130	9207209,780
71	283884,034	9204473,894	478	283156,760	9207211,470
72	283817,672	9204473,894	479	283161,580	9207213,250
73	283720,080	9204399,800	480	283166,530	9207214,730
74	283669,333	9204310,108	481	283171,270	9207215,610
75	283571,741	9204259,412	482	283176,600	9207216,180
76	283411,691	9204130,722	483	283181,740	9207216,960
77	283372,654	9204126,823	484	283186,990	9207217,430
78	283314,099	9204091,726	485	283196,276	9207220,188
79	283220,411	9204099,525	486	283196,930	9207230,280



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

80	283142,338	9204111,224	487	283196,510	9207235,460
81	283083,783	9204122,923	488	283196,500	9207240,740
82	283017,420	9204099,525	489	283196,490	9207245,820
83	282927,636	9204072,227	490	283196,490	9207250,870
84	282900,310	9204017,632	491	283196,670	9207254,610
85	282806,622	9203959,137	492	283196,460	9207259,360
86	282724,645	9203935,739	493	283196,580	9207264,070
87	282658,558	9203916,177	494	283197,880	9207268,930
88	282654,040	9204000,000	495	283199,550	9207274,360
89	282646,540	9204112,450	496	283201,080	9207279,150
90	282556,390	9205000,000	497	283202,490	9207283,980
91	282541,040	9205229,420	498	283204,080	9207288,590
92	282526,600	9205629,220	499	283206,240	9207292,670
93	282526,517	9205631,893	500	283209,910	9207295,720
94	282517,610	9205635,840	501	283214,310	9207297,820
95	282513,140	9205638,530	502	283219,220	9207299,170
96	282508,850	9205641,780	503	283224,490	9207300,110
97	282504,530	9205645,170	504	283229,640	9207301,050
98	282499,263	9205649,587	505	283235,070	9207301,660
99	282490,095	9205655,262	506	283240,060	9207301,790
100	282481,840	9205659,520	507	283244,990	9207301,900
101	282477,220	9205662,550	508	283249,860	9207301,480
102	282472,910	9205665,420	509	283255,200	9207300,620
103	282469,560	9205668,640	510	283264,555	9207299,819
104	282466,690	9205672,580	511	283273,249	9207301,097
105	282463,600	9205676,900	512	283282,070	9207306,150
106	282460,330	9205681,410	513	283286,510	9207308,780
107	282456,960	9205685,430	514	283290,890	9207312,080
108	282453,970	9205690,160	515	283295,050	9207314,600
109	282449,990	9205694,320	516	283300,180	9207316,970
110	282450,330	9205700,280	517	283307,701	9207321,756
111	282449,789	9205709,520	518	283312,000	9207328,760
112	282445,040	9205716,350	519	283315,250	9207332,600
113	282442,400	9205720,870	520	283321,246	9207339,587
114	282440,070	9205725,490	521	283325,510	9207344,900
115	282436,989	9205732,995	522	283331,770	9207351,929
116	282432,610	9205739,720	523	283335,330	9207356,810
117	282429,750	9205744,260	524	283338,820	9207360,870
118	282424,614	9205751,879	525	283341,990	9207365,000
119	282415,760	9205756,380	526	283345,380	9207368,160
120	282411,360	9205758,730	527	283349,740	9207370,620
121	282407,000	9205761,820	528	283354,440	9207372,180
122	282402,360	9205765,150	529	283359,360	9207373,550
123	282397,880	9205768,300	530	283364,610	9207373,690
124	282394,000	9205771,350	531	283369,870	9207373,520
125	282389,790	9205774,850	532	283375,050	9207373,500



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

126	282385,700	9205778,030	533	283380,420	9207373,200
127	282382,190	9205781,820	534	283389,619	9207372,445
128	282379,210	9205785,850	535	283399,330	9207372,172
129	282373,549	9205793,438	536	283407,050	9207373,000
130	282366,800	9205796,860	537	283411,130	9207373,040
131	282363,190	9205800,270	538	283419,680	9207376,810
132	282359,260	9205804,250	539	283425,720	9207377,480
133	282355,920	9205807,820	540	283430,730	9207378,120
134	282353,150	9205811,630	541	283435,560	9207378,370
135	282351,710	9205816,780	542	283440,730	9207377,370
136	282347,350	9205820,920	543	283446,290	9207377,330
137	282343,800	9205824,080	544	283452,772	9207377,132
138	282341,230	9205828,450	545	283462,370	9207377,350
139	282339,550	9205833,290	546	283467,120	9207377,400
140	282337,350	9205837,920	547	283471,700	9207375,750
141	282335,330	9205842,850	548	283476,380	9207373,070
142	282333,840	9205847,680	549	283481,040	9207370,770
143	282332,180	9205853,160	550	283485,950	9207368,010
144	282330,450	9205858,110	551	283490,060	9207364,690
145	282329,450	9205862,950	552	283494,460	9207361,470
146	282328,420	9205868,110	553	283499,170	9207359,390
147	282326,140	9205873,570	554	283503,200	9207356,370
148	282320,650	9205876,810	555	283507,480	9207353,650
149	282315,370	9205878,360	556	283511,900	9207350,740
150	282309,920	9205879,920	557	283516,050	9207347,760
151	282305,790	9205882,280	558	283520,360	9207344,650
152	282301,730	9205885,120	559	283524,690	9207341,190
153	282297,420	9205888,230	560	283528,980	9207338,140
154	282293,310	9205891,470	561	283533,110	9207334,340
155	282289,910	9205894,900	562	283537,570	9207331,290
156	282286,470	9205899,080	563	283542,150	9207328,370
157	282283,820	9205903,310	564	283548,658	9207324,282
158	282279,943	9205910,078	565	283561,540	9207322,140
159	282270,966	9205916,221	566	283567,630	9207331,730
160	282264,200	9205920,430	567	283579,350	9207328,970
161	282263,220	9205924,540	568	283592,300	9207332,780
162	282262,680	9205929,800	569	283603,370	9207337,680
163	282260,410	9205935,570	570	283615,620	9207336,300
164	282256,010	9205938,620	571	283628,920	9207337,320
165	282253,380	9205942,760	572	283630,850	9207338,730
166	282251,320	9205947,590	573	283644,250	9207342,880
167	282249,834	9205955,177	574	283656,780	9207342,700
168	282247,600	9205963,010	575	283669,640	9207342,540
169	282246,810	9205968,070	576	283682,230	9207342,900
170	282245,630	9205973,900	577	283696,830	9207343,660
171	282244,980	9205978,790	578	283707,660	9207343,800



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

172	282244,450	9205983,920	579	283719,990	9207346,870
173	282243,310	9205989,200	580	283731,980	9207348,960
174	282242,300	9205994,160	581	283744,070	9207346,790
175	282242,110	9205999,290	582	283756,390	9207345,960
176	282242,090	9206000,000	583	283766,510	9207340,250
177	282241,990	9206004,440	584	283772,190	9207328,370
178	282241,273	9206013,835	585	283786,700	9207328,330
179	282238,792	9206023,718	586	283796,490	9207335,380
180	282236,770	9206030,510	587	283806,960	9207330,690
181	282235,510	9206035,400	588	283819,420	9207326,310
182	282235,000	9206040,580	589	283832,550	9207324,770
183	282234,960	9206046,050	590	283844,950	9207326,750
184	282233,938	9206054,040	591	283855,770	9207322,350
185	282227,210	9206060,610	592	283864,880	9207312,380
186	282224,160	9206063,590	593	283878,250	9207315,700
187	282224,100	9206067,080	594	283889,090	9207318,820
188	282227,440	9206070,720	595	283895,930	9207310,240
189	282230,888	9206079,197	596	283901,530	9207298,280
190	282231,120	9206086,710	597	283911,430	9207293,020
191	282232,401	9206093,730	598	283924,400	9207292,650
192	282232,148	9206105,596	599	283926,490	9207288,180
193	282231,970	9206112,520	600	283939,630	9207284,540
194	282233,369	9206121,556	601	283952,110	9207283,430
195	282231,770	9206127,830	602	283963,390	9207279,310
196	282230,580	9206132,940	603	283967,840	9207276,200
197	282229,120	9206137,830	604	283968,540	9207274,500
198	282227,890	9206142,700	605	283973,003	9207270,468
199	282226,910	9206147,550	606	283976,070	9207267,920
200	282226,431	9206156,739	607	283980,665	9207263,898
201	282225,140	9206162,640	608	283986,688	9207261,043
202	282225,070	9206167,730	609	283991,730	9207260,910
203	282225,460	9206172,870	610	283998,250	9207260,574
204	282226,570	9206177,560	611	284002,520	9207262,760
205	282228,480	9206182,630	612	284004,780	9207263,230
206	282229,940	9206187,850	613	284008,330	9207262,640
207	282231,720	9206192,740	614	284013,670	9207260,740
208	282232,960	9206197,880	615	284017,600	9207259,580
209	282235,307	9206203,740	616	284029,960	9207255,750
210	282237,930	9206212,730	617	284043,350	9207255,990
211	282238,820	9206217,680	618	284055,530	9207260,540
212	282240,130	9206222,620	619	284067,550	9207263,740
213	282241,700	9206227,940	620	284079,700	9207264,000
214	282242,320	9206233,290	621	284091,520	9207259,670
215	282243,140	9206238,190	622	284105,150	9207258,040
216	282245,000	9206242,840	623	284118,030	9207260,590
217	282247,290	9206247,710	624	284130,510	9207262,750



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

218	282249,240	9206252,510	625	284143,070	9207260,860
219	282251,220	9206257,000	626	284155,760	9207258,420
220	282253,610	9206261,410	627	284168,730	9207260,260
221	282255,640	9206264,850	628	284181,270	9207262,540
222	282259,040	9206264,870	629	284193,430	9207265,670
223	282262,880	9206262,520	630	284205,250	9207266,980
224	282269,618	9206256,490	631	284211,950	9207264,410
225	282275,590	9206252,050	632	284218,980	9207261,150
226	282282,256	9206246,873	633	284226,750	9207257,600
227	282289,900	9206244,640	634	284231,220	9207254,550
228	282294,540	9206243,290	635	284235,960	9207250,570
229	282302,880	9206238,682	636	284239,750	9207246,650
230	282310,620	9206238,300	637	284243,350	9207243,210
231	282316,350	9206238,500	638	284246,100	9207238,600
232	282322,070	9206238,620	639	284249,380	9207234,390
233	282327,320	9206238,740	640	284252,210	9207230,110
234	282332,910	9206238,780	641	284255,830	9207224,200
235	282337,660	9206238,050	642	284260,090	9207219,120
236	282342,780	9206236,520	643	284265,040	9207214,020
237	282351,853	9206236,581	644	284271,020	9207211,180
238	282358,440	9206242,570	645	284275,580	9207208,020
239	282362,230	9206244,370	646	284280,140	9207204,920
240	282371,264	9206243,432	647	284289,231	9207204,045
241	282376,840	9206249,860	648	284299,590	9207204,500
242	282380,190	9206254,130	649	284305,440	9207204,650
243	282384,060	9206257,220	650	284310,710	9207207,310
244	282388,200	9206260,000	651	284315,440	9207209,960
245	282393,050	9206263,650	652	284320,080	9207209,350
246	282393,550	9206269,890	653	284324,460	9207207,260
247	282393,020	9206274,660	654	284328,000	9207203,680
248	282395,420	9206278,700	655	284332,617	9207196,066
249	282398,180	9206283,490	656	284342,785	9207186,150
250	282401,998	9206289,751	657	284341,900	9207182,080
251	282403,680	9206298,950	658	284343,270	9207175,610
252	282405,380	9206303,490	659	284345,870	9207169,590
253	282408,230	9206307,840	660	284351,020	9207165,730
254	282411,010	9206311,840	661	284355,980	9207162,620
255	282417,696	9206318,453	662	284359,850	9207158,910
256	282421,510	9206323,660	663	284366,260	9207156,430
257	282424,920	9206327,460	664	284372,500	9207159,300
258	282428,960	9206332,140	665	284375,260	9207165,010
259	282435,942	9206337,996	666	284378,000	9207168,930
260	282438,995	9206347,655	667	284382,340	9207169,120
261	282436,495	9206358,854	668	284387,470	9207167,920
262	282428,170	9206364,230	669	284393,630	9207167,140
263	282424,670	9206366,750	670	284398,930	9207166,270



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

264	282424,070	9206371,480	671	284404,350	9207164,170
265	282423,430	9206376,980	672	284409,160	9207162,280
266	282421,910	9206382,030	673	284415,820	9207160,270
267	282419,076	9206391,029	674	284421,090	9207158,470
268	282415,390	9206396,350	675	284430,069	9207155,994
269	282413,860	9206400,940	676	284445,300	9207156,271
270	282412,740	9206405,900	677	284456,785	9207158,764
271	282411,370	9206411,360	678	284462,880	9207163,590
272	282408,500	9206416,650	679	284466,940	9207165,370
273	282405,570	9206421,850	680	284472,670	9207164,460
274	282402,670	9206427,080	681	284479,460	9207162,900
275	282399,870	9206432,070	682	284485,680	9207162,290
276	282397,540	9206436,510	683	284490,950	9207164,870
277	282395,630	9206440,460	684	284494,980	9207167,690
278	282397,050	9206444,420	685	284504,304	9207169,162
279	282399,350	9206449,620	686	284510,260	9207170,630
280	282400,363	9206458,905	687	284516,090	9207171,000
281	282397,480	9206465,840	688	284521,060	9207171,100
282	282397,220	9206470,340	689	284526,770	9207171,270
283	282398,650	9206474,860	690	284531,460	9207173,080
284	282401,240	9206479,180	691	284536,830	9207173,100
285	282404,430	9206483,420	692	284542,056	9207174,836
286	282407,660	9206487,590	693	284558,050	9207177,670
287	282410,720	9206491,620	694	284554,390	9207201,320
288	282414,570	9206495,430	695	284551,680	9207234,000
289	282417,850	9206499,520	696	284564,620	9207268,270
290	282421,150	9206503,520	697	284569,820	9207284,180
291	282424,680	9206507,700	698	284542,640	9207309,740
292	282428,450	9206513,479	699	284548,760	9207335,030
293	282431,960	9206522,180	700	284564,430	9207347,400
294	282433,025	9206530,835	701	284578,210	9207377,020
295	282430,830	9206538,570	702	284600,780	9207403,990
296	282430,300	9206543,950	703	284617,060	9207415,550
297	282427,740	9206548,920	704	284654,270	9207430,700
298	282425,800	9206552,960	705	284674,020	9207444,050
299	282426,060	9206557,680	706	284689,570	9207464,470
300	282426,720	9206562,630	707	284712,600	9207499,350
301	282427,090	9206568,420	708	284723,320	9207536,630
302	282424,420	9206573,460	709	284735,370	9207571,220
303	282422,590	9206577,700	710	284759,800	9207598,530
304	282422,390	9206582,430	711	284778,550	9207621,510
305	282422,920	9206586,890	712	284805,500	9207643,310
306	282428,413	9206594,164	713	284823,380	9207653,900
307	282425,990	9206602,000	714	284836,270	9207679,380
308	282424,910	9206606,800	715	284859,260	9207693,270
309	282424,340	9206612,350	716	284880,140	9207704,920



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

310	282422,400	9206616,540	717	284911,730	9207696,060
311	282424,060	9206620,490	718	284952,860	9207704,420
312	282426,820	9206624,530	719	284978,710	9207713,600
313	282429,560	9206628,520	720	285016,820	9207717,530
314	282433,120	9206631,920	721	285059,730	9207730,480
315	282440,042	9206636,540	722	285104,770	9207740,070
316	282444,930	9206642,100	723	285127,380	9207751,040
317	282448,380	9206644,560	724	285152,620	9207755,000
318	282453,460	9206645,000	725	285176,140	9207745,780
319	282459,771	9206645,942	726	285200,280	9207751,510
320	282473,303	9206648,972	727	285224,610	9207746,270
321	282480,676	9206654,467	728	285251,030	9207731,960
322	282483,937	9206666,023	729	285275,410	9207721,580
323	282483,705	9206678,335	730	285306,130	9207724,770
324	282479,730	9206684,550	731	285338,310	9207727,580
325	282477,440	9206688,940	732	285358,950	9207731,400
326	282476,420	9206693,460	733	285374,140	9207716,710
327	282476,610	9206697,990	734	285389,970	9207714,590
328	282478,010	9206701,320	735	285391,650	9207729,410
329	282481,680	9206701,870	736	285403,330	9207728,790
330	282488,010	9206701,380	737	285403,530	9207719,100
331	282492,360	9206705,490	738	285418,260	9207712,340
332	282496,120	9206709,000	739	285424,710	9207716,420
333	282500,340	9206712,160	740	285433,220	9207726,900
334	282504,520	9206714,690	741	285437,640	9207725,670
335	282509,250	9206716,790	742	285450,460	9207717,490
336	282514,390	9206719,290	743	285464,960	9207719,880
337	282517,260	9206724,470	744	285483,160	9207744,410
338	282519,600	9206729,060	745	285500,750	9207745,610
339	282522,680	9206731,910	746	285521,990	9207733,760
340	282527,010	9206733,010	747	285535,220	9207717,450
341	282531,850	9206733,570	748	285544,540	9207710,180
342	282537,160	9206733,520	749	285554,870	9207719,780
343	282542,720	9206733,560	750	285575,200	9207724,850
344	282551,143	9206734,341	751	285603,080	9207731,810
345	282557,530	9206739,750	752	285636,010	9207731,050
346	282561,440	9206742,250	753	285663,600	9207715,080
347	282566,200	9206743,720	754	285692,240	9207688,030
348	282568,220	9206744,720	755	285711,990	9207668,050
349	282571,030	9206746,110	756	285716,170	9207662,840
350	282579,282	9206750,102	757	285734,440	9207661,340
351	282584,310	9206756,030	758	285748,740	9207660,840
352	282587,920	9206759,260	759	285763,960	9207649,300
353	282594,774	9206763,596	760	285773,660	9207638,890
354	282599,950	9206769,300	761	285813,610	9207647,190
355	282604,130	9206772,270	762	285845,330	9207646,350



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

356	282609,163	9206776,468	763	285869,000	9207627,340
357	282621,460	9206784,880	764	285892,230	9207616,390
358	282625,980	9206787,310	765	285970,140	9207608,560
359	282630,430	9206790,060	766	285999,270	9207597,620
360	282634,950	9206791,870	767	286035,450	9207584,330
361	282639,860	9206793,580	768	286063,160	9207567,330
362	282645,050	9206795,320	769	286091,200	9207543,500
363	282651,509	9206798,890	770	286120,620	9207529,450
364	282661,255	9206807,859	771	286140,410	9207516,680
365	282664,660	9206814,750	772	286161,340	9207481,930
366	282667,140	9206819,120	773	286188,110	9207453,120
367	282670,120	9206822,230	774	286224,020	9207426,020
368	282674,390	9206823,500	775	286249,670	9207395,120
369	282679,090	9206823,060	776	286295,400	9207338,890
370	282684,130	9206821,800	777	286352,970	9207288,990
371	282692,684	9206822,066	778	286388,310	9207254,470
372	282700,180	9206827,680	779	286403,910	9207231,370
373	282705,020	9206829,990	780	286435,300	9207206,950
374	282712,325	9206834,941	781	286466,700	9207189,560
375	282717,120	9206841,200	782	286491,890	9207182,220
376	282720,610	9206844,830	783	286518,950	9207192,840
377	282724,600	9206847,280	784	286556,480	9207202,170
378	282729,300	9206849,620	785	286590,110	9207206,890
379	282733,930	9206852,100	786	286603,462	9207211,735
380	282742,599	9206855,420	787	286480,043	9207097,686
381	282745,960	9206862,170	788	286402,081	9206914,961
382	282749,400	9206865,500	789	286382,590	9206800,454
383	282753,280	9206868,350	790	286380,154	9206671,328
384	282760,765	9206873,043	791	286348,481	9206456,932
385	282766,710	9206878,040	792	286287,573	9206052,501
386	282769,640	9206882,860	793	286217,368	9205644,571
387	282772,280	9206887,500	794	286136,581	9205671,372
388	282775,130	9206892,080	795	285869,629	9205786,982
389	282778,060	9206896,770	796	285724,481	9205475,182
390	282780,530	9206901,140	797	285659,970	9205242,675
391	282783,360	9206905,560	798	285778,239	9205215,796
392	282786,918	9206911,649	799	285794,367	9205305,842
393	282791,010	9206919,730	800	285841,406	9205328,689
394	282793,710	9206923,890	801	285880,357	9205401,853
395	282796,380	9206928,200	802	286218,766	9205247,152
396	282799,630	9206933,310	803	286234,477	9205319,668
397	282802,810	9206937,320	804	286229,643	9205390,976
398	282806,310	9206941,280	805	286207,888	9205473,161
399	282809,500	9206945,590	806	286217,557	9205505,793
400	282815,196	9206953,069	807	286366,215	9205470,744
401	282819,384	9206960,184	808	286488,284	9205441,737



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

402	282823,360	9206968,670	809	286603,102	9205415,148
403	282826,200	9206973,480	810	286641,777	9205369,221
404	282829,020	9206977,720	811	286730,005	9205447,780
405	282832,030	9206982,020	812	286832,736	9205513,045
406	282834,960	9206985,970	813	286865,262	9205536,260





ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

## ANEXO IV

### MEMORIAL DESCRITIVO DA ZEIS DE MUMBABA

**REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA:** Fuso 25 - Mc: 33 – SAD 69; **BAIRRO:** Mumbaba; **PERÍMETRO:** 11840,83m; **ÁREA:** 2801701,94m<sup>2</sup>.

### POLIGONAL ZEIS

Ponto	Coordenada E(m)	Coordenada N(m)
P01	286386,9982	9206836,537
P02	286216,0753	9205640,076
P03	286030,7065	9205719,397
P04	285877,6718	9205791,413
P05	285874,699	9205786,154
P06	285869,9733	9205788,176
P07	285839,6032	9205724,061
P08	285774,4841	9205608,85
P09	285750,3435	9205535,624
P10	285723,4499	9205478,849
P11	285687,2224	9205344,157
P12	285655,4213	9205247,693
P13	285509,3314	9205448,314
P14	285500,3078	9205441,546
P15	285378,5766	9205595,884
P16	285314,9099	9205537,45
P17	285110,8134	9205350,127
P18	284861,3655	9205660,775
P19	284791,9561	9205615,991
P20	284751,7733	9205600,283
P21	284260,8263	9205424,898
P22	284173,5373	9205636,432
P23	284174,6367	9205640,28
P24	284217,0191	9205676,608
P25	284174,6367	9205715,963
P26	284129,5582	9205743,01
P27	284091,0516	9205836,326
P28	283928,3325	9205950,097
P29	283566,1525	9206059,847
P30	283428,5689	9207236,716
P31	283718,2882	9207269,26
P32	283759,5633	9207252,591
P33	283789,7259	9207256,56



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

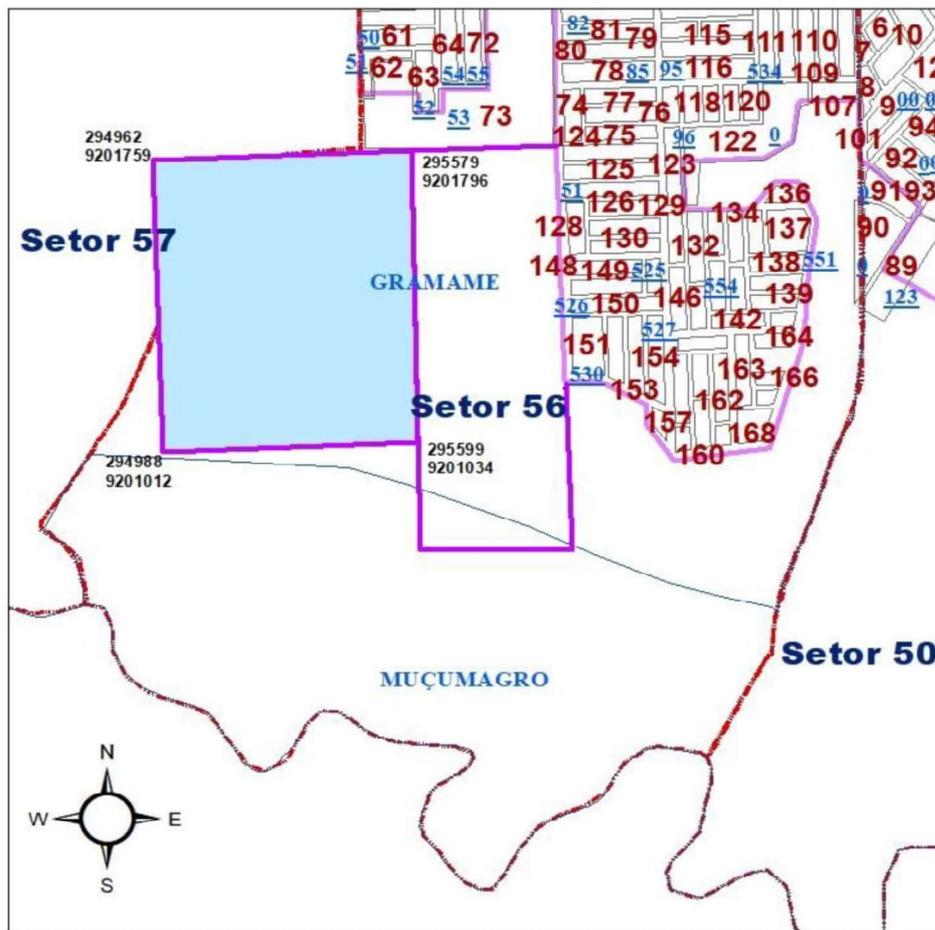
P34	283822,2697	9207252,591
P35	283836,5572	9207240,685
P36	283848,4635	9207214,491
P37	283902,4386	9207216,078
P38	283909,7147	9207158,399
P39	284195,0684	9207190,546
P40	284323,3915	9205950,349
P41	284959,7157	9206091,24
P42	285170,4127	9205833,711
P43	285219,0961	9205951,187
P44	285277,3045	9205930,02
P45	285695,0825	9206873,702
P46	285917,3329	9207288,57
P47	286177,6834	9207181,678
P48	286232,8492	9207065,129
P49	286428,1426	9206974,34
P50	286417,9997	9206949,049
P51	286406,9838	9206920,597
P52	286401,4171	9206904,188
P53	286394,5983	9206875,051
P54	286388,0515	9206850,976
P55	286386,9982	9206836,537



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

Anexo V  
Demonstra o perímetro urbano atual e proposta de ampliação do mesmo, conforme mapa abaixo:

## ANEXO V PERÍMETRO URBANO



### Legenda

#### PERÍMETRO URBANO EXISTENTE

PERÍMETRO URBANO

PERÍMETRO PROPOSTO

PERÍMETRO ADICIONADO

0 95 190 380 570 760 950 Meters

Referência Cartográfica: FUSO 25 / MC 33 / SAD 69

Área alterada: 45,94 hectares

Perímetro alterado: 2.723,54 metros

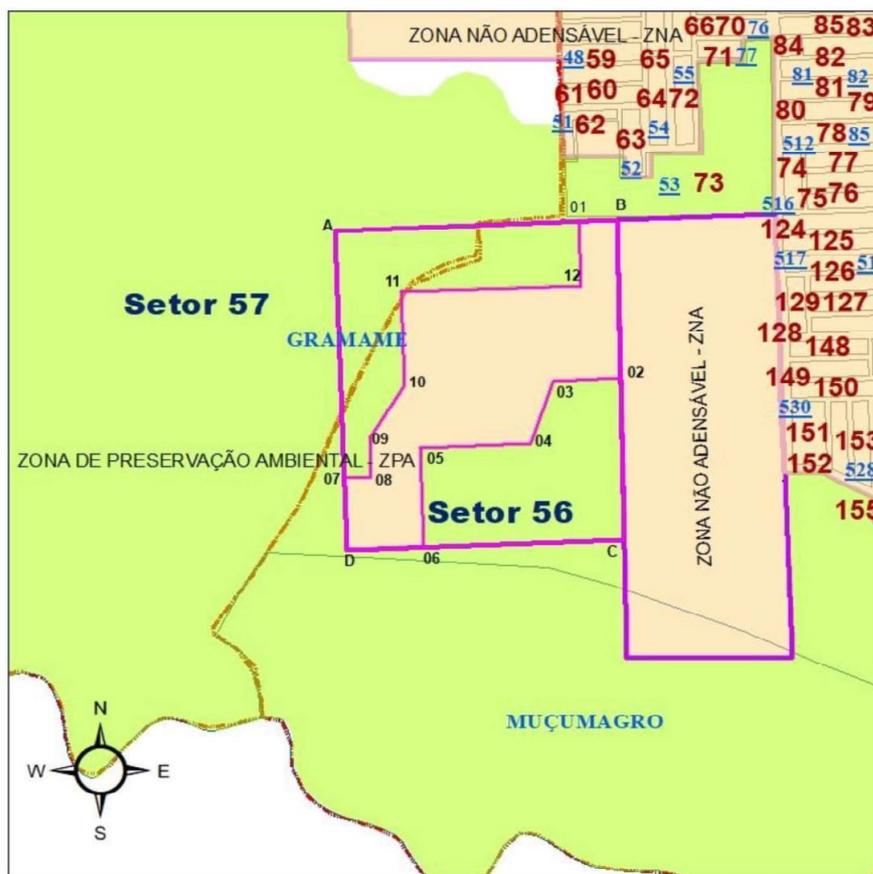


ESTADO DA PARAÍBA  
 Câmara Municipal de João Pessoa  
 Casa de Napoleão Laureano

Anexo VI  
 Cuida da alteração do Macrozoneamento com a expansão da Zona Não Adensável (ZNA), conforme mapa abaixo:

## ANEXO VI

### MACROZONEAMENTO



**Legenda**

- MACROZONEAMENTO 2012**
- ZONA NÃO ADENSÁVEL - ZNA
  - ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZPA
- PERIMETRO URBANO EXISTENTE**
- PERIMETRO URBANO
- PERIMETRO PROPOSTO**
- PERÍMETRO ADICIONADO

Referência Cartográfica: FUSO 25 / MC 33 / SAD 69  
 Área alterada: 20,39 hectares  
 Perímetro alterado: 2.628,89 metros



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

Memorial descritivo dos vértices

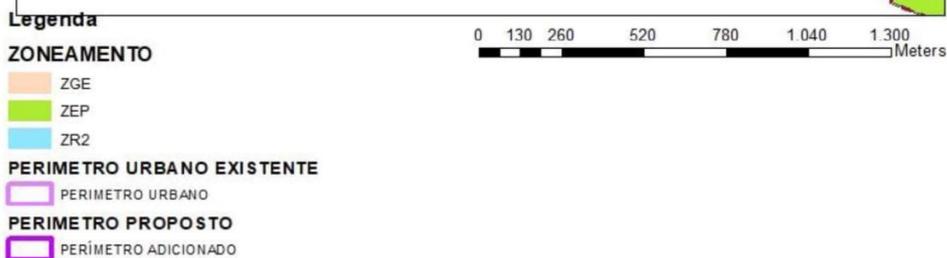
PV	NORTE	ESTE
A	9201759	294962
B	9201796	295579
C	9201034	295599
D	9201012	294988
01	9201777	295499
02	9201411	295591
03	9201406	295444
04	9201259	295393
05	9201249	295149
06	9201018	295156
07	9201180	294982
08	9201182	295041
09	9201273	295037
10	9201394	295114
11	9201613	295107
12	9201627	295504



ESTADO DA PARAÍBA  
 Câmara Municipal de João Pessoa  
 Casa de Napoleão Laureano  
 Anexo VII

Cuida da alteração do zoneamento com a expansão da Zona Residencial 2 (ZR2), conforme mapa abaixo:

## ANEXO VII ZONEAMENTO



Referência Cartográfica: FUSO 25 / MC 33 / SAD 69

Área alterada: 20,39 hectares

Perímetro alterado: 2.628,89 metros



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

Memorial descritivo dos vértices

PV	NORTE	ESTE
A	9201759	294962
B	9201796	295579
C	9201034	295599
D	9201012	294988
01	9201777	295499
02	9201411	295591
03	9201406	295444
04	9201259	295393
05	9201249	295149
06	9201018	295156
07	9201180	294982
08	9201182	295041
09	9201273	295037
10	9201394	295114
11	9201613	295107
12	9201627	295504

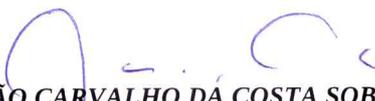


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA**  
**IMPLANTAÇÃO DAS ILHAS DE EDIÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, nos autos do Processo n° 642/2020, licitado na modalidade de Pregão Presencial n° 05/2020, com o objetivo de contratação de empresa especializada **no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DAS ILHAS DE EDIÇÃO**, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa **JOSÉ CARLOS RODRIGUES VELOSO - ME**, CNPJ n° 24.544.987/0001-73, com proposta vencedora no valor total de **R\$ 168.540,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)**. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**LEI Nº 1947, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE ARTIFÍCIO DE EFEITO SONORO EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

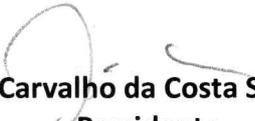
**Art. 1º** Fica proibida a utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro em eventos realizados pela prefeitura de João Pessoa nas formas que menciona.

**Parágrafo único.** Para efeito dos dispositivos constantes no “caput” deste artigo, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos:

- a) os fogos de estampido;
- b) os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, com ou sem bomba;
- c) os chamados morteirinhos de jardim ou similares;
- d) as baterias;
- e) os morteiros com tubos de ferro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Presidente

*Autoria: Vereador Thiago Lucena*